



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Assegura o direito de livre acesso aos usuários de órtese e prótese em casas de espetáculos, igrejas, clubes, casas de shows, teatros, estádio de futebol, eventos desportivos e outros congêneres, públicos e privados, neste Município, desde que acompanhado do respectivo ingresso/entrada.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8290

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

Art. 2º Fica assegurado às pessoas com deficiência, usuários de órteses e próteses, o livre acesso às casas de espetáculos, igrejas, clubes, casas de shows, teatros, estádio de futebol, eventos desportivos e outros congêneres, públicos e privados, utilizando o devido dispositivo, desde que acompanhado do respectivo ingresso/entrada.

Parágrafo único. Os infratores ficarão sujeitos às penalidades legais.

Art. 3º Uma cópia desta Lei deverá ser afixada em local visível, na entrada dos estabelecimentos elencados acima, sob pena de sanções administrativas, inclusive cassação do Alvará de Funcionamento, em caso de reincidência.

Parágrafo único. A fixação da cópia desta Lei poderá ser substituída por cartaz legível, de fácil visualização, afixado na entrada do estabelecimento fazendo menção direta ao benefício em questão e o número desta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luís Roberto Lordello Beltrame.

LEI Nº 8.291, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8291

Art. 1º Fica denominada de "Rosana Aparecida Pereira", Cidadã Prestante, a Rua 18 (dezoito) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.292, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Proíbe a produção e a comercialização de "foie gras" no âmbito do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8292

Art. 1º Fica proibida a produção e comercialização de "foie gras", in natura ou enlatado, nos estabelecimentos comerciais situados no âmbito do Município.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da apreensão do produto, e será aplicada em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa a que se refere o caput deste artigo, será reajustada anualmente, com base no índice adotado pelo Poder Executivo através de Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.293, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8293

Art. 1º Fica denominada de "Francisco do Carmo Reami", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.294, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de construção civil em fornecer alojamentos aos trabalhadores migrantes e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8294

Art. 1º As empresas do ramo da construção civil, responsáveis pela obra, ficam obrigadas a fornecerem alojamento aos seus empregados migrantes, nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se responsável pela obra ou frente de trabalho o inscrito no Cadastro Específico do INSS - CEI, podendo ser:

I - o proprietário do imóvel, o dono da obra ou o incorporador de construção, pessoa física ou pessoa jurídica;

II - a empresa construtora;

III - o Consórcio, Sociedade com Propósito Específico - SPE, ou seus sócios ou consorciados.

Parágrafo único. Os contratantes e os contratados respondem solidariamente pelo cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 3º O descumprimento desta norma legal, acarretará multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) até a sua efetiva regularização, corrigida anualmente pelo índice oficial adotado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 8.295, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8295

Art. 1º Fica denominada de "Rua Moacyr Martins - prolongamento", a Rua 15 (quinze) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.297, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de Área de Lazer, no loteamento Três Marias, no bairro Santa Terezinha, neste Município.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8297

Art. 1º Fica denominada de "Alexandre Stocco e José Jovil Feregato - Cam-bui", Cidadãos Prestantes, a Área de Lazer situada na Avenida Bebedouro, no loteamento Três Maria, no bairro Santa Terezinha, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 223562.8277 e N 7490789.2672.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Autoriza o Município de Piracicaba a afetar parte da área pertencente à classe dos bens patrimoniais do Município, conforme art. 1º da Lei nº 2.914/88, localizada entre as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, no Bairro Verde – Loteamento Jardim Augusta, incorporando-a na classe dos bens de uso comum do povo, para abertura de via pública, autoriza o desmembramento e alienação de seu remanescente e revoga a Lei nº 7.198/2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8298

Art. 1º A área a seguir descrita, constante do memorial e planta que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, localizada entre as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, no Bairro Verde – Loteamento Jardim Augusta, neste Município, Setor 22, Quadra 15, que se constitui em parte da área total constante da Matrícula nº 42.919, do 2º C.R.I., fica incorporada à classe dos bens de uso comum do povo, para abertura de via pública, conforme segue:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: VIDE DESCRIÇÕES ABAIXO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Local Rua Nova Odessa e Rua Frei Jacinto – Setor: 22 – Quadra:15

Matrícula: 42.919 - 2º C.R.I.

Bairro: Verde - Loteamento Jardim Augusta

Área: 3.005,00 m2

Área a ser Transferida da Classe de Bens Patrimoniais, para a Classe de Bens de Uso Comum do Povo, para abertura de via pública: 2.354,90 m2

Parte do Sistema de Recreio do Loteamento "Jardim Augusta", em Piracica-ba, com frente para Rua Nova Odessa e Rua Frei Jacinto, matriculado no 2º C.R.I., sob nº 42.919, que assim se descreve: inicia no marco "6" situado no alinhamento predial da Rua Nova Odessa com a divisa do lote 01, da quadra V, do Loteamento "Jardim Augusta", formando um ângulo interno de 68º47'29"; deste marco segue em reta, na extensão de 107,00 metros, confrontando com lote 01, da quadra V, do Loteamento "Jardim Augusta" e com a propriedade de Rafael Gerage ou Sucessores, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 100º12'31", e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Jacinto, na extensão de 24,16 metros até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva a esquerda, com ângulo central de 74º32'21", com raio de 2,00 metros e desenvolvimento de 2,60 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco segue em reta na extensão de 56,46 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 183º40'42", e segue em reta na extensão de 40,73 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, com ângulo central de 112º46'57", com raio de 4,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até encontrar o marco "E", confrontando dos marcos "A" ao "E" com a área de Bens Patrimoniais de propriedade do Município de Piracicaba, do marco "E", deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Nova Odessa, na extensão de 24,03 metros até encontrar o marco "6", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 2.354,90 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a alienar, o remanescente da área mencionada no art. 1º, retro, cuja descrição segue abaixo, constante do memorial e planta que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, localizado entre as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, no Bairro Verde – Loteamento Jardim Augusta, neste Município, Setor 22, Quadra 15, que se constitui em parte da área total constante da Matrícula nº 42.919, do 2º C.R.I. e que já se encontra incorporado à classe dos bens patrimoniais por força da Lei nº 2.914, de 26 de abril de 1.988, conforme segue:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: VIDE DESCRIÇÕES ABAIXO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Local: Rua Nova Odessa e Rua Frei Jacinto – Setor: 22 – Quadra:15

Matrícula: 42.919 - 2º C.R.I.

Bairro: Verde - Loteamento Jardim Augusta

Área: 3.005,00 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área da Classe de Bens Patrimoniais, para posterior alienação: 650,10 m2

Parte do Sistema de Recreio do Loteamento "Jardim Augusta", que continuará na Classe de Bens Patrimoniais, em Piracicaba, com frente para as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, matriculado no 2º C.R.I., sob nº 42.919, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Frei Jacinto na divisa com o lote 16, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta", formando um ângulo interno entre eles de 72º01'50", deste marco segue em reta, na extensão de (30,00 m), até encontrar o marco "1"; desse marco, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 292º37'20" e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), até encontrar o marco "2", confrontando dos marcos "0" ao "2", com o lote 16 da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta"; do marco "2" deflete à direita, formando um ângulo interno de 77º09'34" e segue em reta confrontando com os lotes 10, 9 e 8, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 33,00 metros, até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 109º12'56" e segue em reta, confrontando com parte do lote 5 e com o lote 6, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 12,10 metros, até encontrar o marco "4"; desse marco deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 253º35'35" e segue em reta, confrontando com o lote 6, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 38,00 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 106º22'45" e segue em reta, confrontando com o alinhamento predial da Rua Nova Odessa, na extensão de 0,97 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com ângulo central de 112º46'57", com raio de 4,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até encontrar o marco "D"; deste marco segue em reta na extensão de 40,73 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 176º19'18" e segue em curva, com ângulo central de 112º46'57", com raio de 4,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com ângulo central de 74º32'21", com raio de 2,00 metros e desenvolvimento de 2,60 metros até encontrar o marco "A", confrontando dos marcos "E" ao "A" com a área a ser Transferida da Classe de Bens Patrimoniais, para a Classe de Bens de Uso Comum do Povo; do marco "A" segue em reta na extensão de 0,84 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Jacinto, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 650,10 metros quadrados."

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar a parte do imóvel descrita neste artigo, conforme desenho constante do memorial descritivo, sendo que a alienação se dará pelo valor constante do laudo de avaliação administrativa municipal que fica fazendo parte integrante desta Lei e que deverá ser atualizado segundo índice oficial adotado pelo Município quando da elaboração do certame licitatório ou de sua dispensa, o qual deverá observar o disposto no art. 17, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

§ 2º As despesas decorrentes da efetivação do desmembramento e da lavratura da escritura de venda e compra e de seu respectivo registro correrão por conta do adquirente da área descrita no presente artigo.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.198, de 30 de novembro de 2.011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: VIDE DESCRIÇÕES ABAIXO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Local: Rua Nova Odessa e Rua Frei Jacinto – Setor:22 – Quadra:15
Matrícula: 42.919 2º C.R.I.
Bairro: Verde - Loteamento Jardim Augusta
Área: 3.005,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área da Classe de Bens Patrimoniais, para posterior alienação : 650,10 m²

Parte do Sistema de Recreio do Loteamento "Jardim Augusta", que continuará na Classe de Bens Patrimoniais, em Piracicaba, com frente para as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, matriculado no 2º C.R.I., sob nº 42.919, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Frei Jacinto na divisa com o lote 16, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta", formando um ângulo interno entre eles de 72º01'50", deste marco segue em reta, na extensão de (30,00 m), até encontrar o marco "1"; desse marco, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 292º37'20" e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), até encontrar o marco "2", confrontando dos marcos "0" ao "2", com o lote 16 da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta"; do marco "2" deflete à direita, formando um ângulo interno de 77º09'34" e segue em reta confrontando com os lotes 10, 9 e 8, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 33,00 metros, até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 109º12'56" e segue em reta, confrontando com parte do lote 5 e com o lote 6, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 12,10 metros, até encontrar o marco "4"; desse marco deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 253º35'35" e segue em reta, confrontando com o lote 6, da quadra I, do loteamento "Jardim Augusta" na extensão de 38,00 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 106º22'45" e segue em reta, confrontando com o alinhamento predial da Rua Nova Odessa, na extensão de 0,97 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com ângulo central de 112º46'57", com raio de 4,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até encontrar o marco "D"; deste marco segue em reta na extensão de 40,73 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 176º19'18" e segue em reta, na extensão de 56,46 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com ângulo central de 74º32'21", com raio de 2,00 metros e desenvolvimento de 2,60 metros até encontrar o marco "A", confrontando dos marcos "E" ao "A" com a área a ser Transferida da Classe de Bens Patrimoniais, para a Classe de Bens de Uso Comum do Povo; do marco "A" segue em reta na extensão de 0,84 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Jacinto, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 650,10 metros quadrados.

Área a ser Transferida da Classe de Bens Patrimoniais, para a Classe de Bens de Uso Comum do Povo, para abertura de via pública : 2.354,90 m²

Parte do Sistema de Recreio do Loteamento "Jardim Augusta", em Piracicaba, com frente para Rua Nova Odessa e Rua Frei Jacinto, matriculado no 2º C.R.I., sob nº 42.919, que assim se descreve: inicia no marco "6" situado no alinhamento predial da Rua Nova Odessa com a divisa do lote 01, da quadra V, do Loteamento "Jardim Augusta", formando um ângulo interno de 68º47'29"; deste marco segue em reta, na extensão de 107,00 metros, confrontando com lote 01, da quadra V, do Loteamento "Jardim Augusta" e com a propriedade de Rafael Gerage ou Sucessores, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita, formando um ângulo interno de 100º12'31", e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Jacinto, na extensão de 24,16 metros até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva a esquerda, com ângulo central de 74º32'21", com raio de 2,00 metros e desenvolvimento de 2,60 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco segue em reta na extensão de 56,46 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 183º40'42", e segue em reta na extensão de 40,73 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, com ângulo central de 112º46'57", com raio de 4,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até encontrar o marco "E", confrontando dos marcos "A" ao "E" com a área de Bens Patrimoniais de propriedade do Município de Piracicaba, do marco "E", deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Nova Odessa, na extensão de 24,03 metros até encontrar o marco "6", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 2.354,90 metros quadrados.

Piracicaba, 20 de junho de 2015

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DPTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP. 13400-900-Tele: (19) 3403-1200-Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



SITUAÇÃO PRETENDIDA

SITUAÇÃO ATUAL

NOTA : ÁREA TOTAL DE 3005,00 m2 DA MATRÍCULA 42919 DO 2º cartório de registro de imóveis

Área -A- 650,10 m² -
ÁREA DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO

Área -B- 2.354,90 m² -
ÁREA A SER TRANSFERIDA DA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS PARA A CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: VIDE QUADRO ACIMA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Bairro: VERDE
Setor: 22 QUADRA: 14 e 15

Matrícula: 42.919 2º C.R.I.

DATA: JUNHO/2015
ESCALA: 1:500
DESENHO: PEDRO S. P.
CONFIRMAÇÃO: [Assinatura]
DEPTO. 1 - 1º DE 2015

DESAPROV2

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 097/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Piracicaba
LOCAL: Rua Frei Jacinto
BAIRRO: Verde
FINALIDADE: Desafetação de área

Matrícula - 42.919 - 2º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
650,10	R\$ 300,00	R\$				R\$ 195.030,00
TOTAL		195.030,00	TOTAL			

Piracicaba, 5 de julho de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Realização:

PIRACICABA
Secretaria de Saúde
ZOOINOCUE

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 8.300, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Institui o passeio ciclístico “Pedalando pelo Clima”, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8300

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o passeio ciclístico “Pedalando pelo Clima”, a ser realizado, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

Área Remanescente – 4.402,22 m2.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas características e confrontações: inicia-se a uma distância de 47,97 metros do ponto “1”, onde segue até o ponto “1A”, com uma extensão de 116,33 metros e um rumo de 45º16’30” NW fazendo frente para Avenida Aristides Berreta, lado ímpar; daí segue até o ponto “4A” com extensão de 31,50 metros e um rumo de 44º00’45” SW, confrontando com Área a ser Desapropriada; daí segue até o ponto “5” na extensão de 65,73 metros e um rumo de 40º17’15” SE, confrontando nos primeiros 40,73 metros com a propriedade de Antonio Carlos Lopes Fagundes e dos 25,00 metros restantes com o terreno de Idalina Mariano e irmão: do ponto “5” segue até o ponto “6”, com uma extensão de 50,10 metros e um rumo de 47º47’15” SE, confrontando nos primeiros 25,00 metros com o terreno de Herdeiros de José Oliveira Ventura e nos outros 25,10 metros, com o imóvel de José Gomes de Moraes; daí segue com uma distância de 1,00 metros e um rumo de 45º58’50” SE, confrontando com o terreno de Angelina Monteiro; deste ponto deflete à esquerda e segue com uma distância de 35,00 metros, confrontando com o terreno designado 4 (Matrícula 68.025), fechando assim o perímetro com área de 4.402,22 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo, parte integrante do Decreto nº 12.283, de 18 de setembro de 2007, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

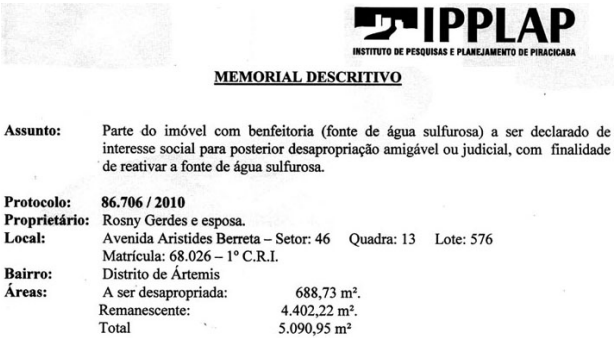
ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Área a ser desapropriada – 688,73 m².

Parte do terreno com benfeitoria (fonte de água sulfurosa) situado no Distrito de Ártemis, em Piracicaba, com frente para a Avenida Aristides Berreta, matriculado sob nº 68.026 do 1º C.R.I., a qual será objeto de desapropriação, que assim se descreve: inicia no marco “1A” situado no alinhamento predial da Avenida Aristides Berreta e divisa com área remanescente do expropriando; deste marco segue em reta no rumo 45º16’30” NW, na extensão de 14,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Aristides Berreta até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,40 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Avenida Aristides Berreta e da Rua Existente até encontrar o marco “3”; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Existente na extensão de 20,63 metros até encontrar o marco “4”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta no rumo 40º17’15” SE, na extensão de 21,70 metros confrontando com imóvel a propriedade de Antonio Carlos Lopes Fagundes até encontrar o marco “4A”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta no rumo 44º00’45” NE, na extensão de 31,50 metros confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco “1A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 688,73 metros quadrados.

Área Remanescente – 4.402,22 m².

Terreno situado no Distrito de Ártemis, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas características e confrontações: inicia-se a uma distância de 47,97 metros do ponto “1”, onde segue até o ponto “1A”, com uma extensão de 116,33 metros e um rumo de 45º16’30” NW fazendo frente para Avenida Aristides Berreta, lado ímpar; daí segue até o ponto “4A” com extensão de 31,50 metros e um rumo de 44º00’45” SW, confrontando com Área a ser Desapropriada; daí segue até o ponto “5” na extensão de 65,73 metros e um rumo de 40º17’15” SE, confrontando nos primeiros 40,73 metros com a propriedade de Antonio Carlos Lopes Fagundes e dos 25,00 metros restantes com o terreno de Idalina Mariano e irmão: do ponto “5” segue até o ponto “6”, com uma extensão de 50,10 metros e um rumo de 47º47’15” SE, confrontando nos primeiros 25,00 metros com o terreno de Herdeiros de José Oliveira Ventura e nos outros 25,10 metros, com o imóvel de José Gomes de Moraes; daí segue com uma distância de 1,00 metros e um rumo de 45º58’50” SE, confrontando com o terreno de Angelina Monteiro; deste ponto deflete à esquerda e segue com uma distância de 35,00 metros, confrontando com o terreno designado 4 (Matrícula 68.025), fechando assim o perímetro com área de 4.402,22 metros quadrados.

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP: 13400-900 -Tel: (19) 3403-1200-Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DECRETO Nº 16.413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
Regulamenta a Lei nº 7.890/14 que “dispõe sobre a instituição no Município de Piracicaba do “Disque - Idoso” e revoga o Decreto nº 16.296/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 7.890, de 30 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 7.890, de 30 de abril de 2014, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Serviço Disque-Idoso será implementado por intermédio do Serviço de Informação à População - 156, o qual disponibilizará toda a infraestrutura necessária para seu desenvolvimento.

§ 1º O acesso ao serviço descrito no caput deste artigo será feito por telefone, através do número 156, de forma gratuita, vedada a cobrança aos usuários, a qualquer título, de taxas ou tarifas em razão da prestação do serviço.

§ 2º As denúncias poderão ser feitas ao Serviço Disque Idoso também através site www.piracicaba.sp.gov.br - 156 fale conosco.

Art 3º Todos os atendimentos realizados pelo Disque-Idoso seguirão a seguinte sistemática:

- I – emissão e registro de protocolo de atendimento;
- II – comunicação às Secretarias ou órgãos municipais competentes para resolução das demandas apresentadas, as quais terão o prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação, para informar quais providências serão tomadas para atendimento ou solução da demanda;
- III – comunicação aos órgãos estaduais e federais competentes, quando for o caso;
- IV – retorno ao denunciante que desejar se identificar informando as providências que serão tomadas.

§ 1º Nos casos determinados pelo Serviço de Informação à População – 156 o registro da denúncia e de todos os diálogos efetivados será feito, também, por meio fonográfico, sendo que tais registros deverão ficar disponíveis para consulta dos órgãos públicos pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º O recebimento de denúncias através do Serviço Disque-Idoso poderá ser realizado sem qualquer identificação, com sigilo absoluto, mediante o fornecimento do respectivo número de protocolo, preservado o anonimato, se o denunciante assim o desejar.

Art. 4º O Serviço Disque-Idoso poderá receber informações úteis das secretarias e órgãos municipais sobre serviços públicos, programação cultural, de turismo e lazer, itinerário de ônibus e outras de interesse dos idosos, com a finalidade de realizar sua divulgação.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.296, de 22 de julho de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 610.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	03 03011	0412600031022	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 23.000,00
2)	11 11012	1854100251329	449051	Obras e Instalações:	R\$ 90.000,00
3)	11 11011	1854100262319	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 60.000,00
4)	11 11012	1854100252327	339030	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
5)	13 13011	2369500341159	449051	Obras e Instalações:	R\$ 60.000,00
6)	13 13011	236950032156	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 27.000,00



Para as dotações:

1)	03	03011	0309200042021	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	23.000,00
2)	11	11012	1854200262322	449051	Obras e Instalações:	R\$	172.000,00
3)	11	11011	1854200282325	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.:	R\$	60.000,00
4)	11	11012	1854100252326	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	268.000,00
5)	13	13011	2369500331471	449051	Obras e Instalações:	R\$	60.000,00
6)	13	13011	2369500332146	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	27.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 153/2015

Objeto: prestação de serviços de reprografia e digitalização de processos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	01

Piracicaba, 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 154/2015

Objeto: locação de carros de som para divulgação dos arrastões da dengue.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(NS)
CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA ME	01, 02 e 03

Piracicaba, 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público, Edital nº 04/2011, no emprego de Psicólogo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação 34º	Nome Maria Lídia de Aquino Yoshida
----------------------	---------------------------------------

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação 15ºAFRO	Nome Tatiane Felipe Anuniação
--------------------------	----------------------------------

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) os(as) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de outubro de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Terapeuta Ocupacional:	
Classificação	Nome:
7º	Aline Cinthia Segato
8º	Mayra Cappellaro
9º	Fernanda Brioschi Soares
10º	Samira Rodrigues Lopes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23 de outubro de 2015, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Merendeira:	
Classificação	Nome:
21ºAFRO	Maria Antonia Costa
22ºAFRO	Zenilda da Silva Almeida
101º	Ivete de Oliveira
102º	Valnora do Carmo Silva Galina
103º	Valeria Aparecida Schmidt Brandis

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 148/2015
Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial na dependências das Unidades Básicas de Saúde

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/10/2015.

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 166/2015
Objeto: prestação de serviços de manutenção em fachadas cênicas de stands. Início da Sessão Pública: 04/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 167/2015
Objeto: prestação de serviços de limpeza, durante a realização de eventos da Setur. Início da Sessão Pública: 04/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 168/2015
Objeto: aquisição de beliche tubular. Início da Sessão Pública: 05/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2015
Objeto: fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 05/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2015
Objeto: fornecimento parcelado de ração e grãos, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 05/11/2015 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 171/2015
Objeto: fornecimento parcelado de carnes, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 06/11/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., CONVOCA os candidatos aprovados na prova teórica para os cargos de MAQUINISTA e MECÂNICO do CONCURSO PÚBLICO nº 7/2015 para as PROVAS PRÁTICAS que serão realizadas no município de Piracicaba/SP, no próximo dia 25 de outubro de 2015 (domingo), nos horários e locais abaixo especificados, nos termos do item 8 do Edital Completo do referido Concurso Público.

Para participação na prova prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, e terão caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato. O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo. O candidato considerado INAPTO na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

1 – MAQUINISTA

A prova prática para o cargo de maquinista busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. A atividade a ser executada consistirá na apresentação de uma oficina em que o candidato deverá, inicialmente, identificar a estrutura e equipamentos de palco, discorrendo acerca de sua função, oportunidade e formas de aplicação e fazendo demonstração prática de seu manuseio, incluindo urdimento, movimentação de cenários, cortinas, cabos, alçapão, pisos, elevadores, adereços, mobiliários e/ou quaisquer equipamentos que estiverem disponíveis na ocasião. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Conhecimento da estrutura de palco, ferramentas e equipamentos – 30 pontos;
- b) Conhecimento e habilidade técnica no manuseio da maquinaria de palco – 30 pontos;
- c) Produtividade e Eficiência - 40 pontos.

A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

MAQUINISTA					
Data: 25 de outubro de 2015 (domingo)					
Local: TEATRO MUNICIPAL “DR. LOSSO NETO”					
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1.212 – Centro - Piracicaba/SP					
Nº	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NASCIMENTO	HORA DA PROVA
1	2000030864	Maquinista	CIRILO BRANCALION CAMARGO	28/08/1996	08h00
2	2000025308	Maquinista	DANILO JOSE MUNHOZ PERES	18/01/1966	09h00
3	2000023084	Maquinista	EDMILSON JOSE FEDRIZZE	22/08/1966	10h00
4	2000029933	Maquinista	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	12/09/1981	11h00
5	2000028270	Maquinista	RAMON ESTEPHANO BUENO	27/06/1988	12h00
6	2000021669	Maquinista	THIAGO AUGUSTO MARQUES	07/06/1988	13h00

2 - MECÂNICO

A prova prática para o cargo de mecânico busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. A atividade a ser executada consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: serviço mecânico de inspeção, conserto ou troca de componentes em veículos ou máquinas, etc. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;
- c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.

A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

MECÂNICO					
Data: 25 de outubro de 2015 (domingo)					
Local: SEMUTRI – Secretaria Municipal de Transportes Internos					
Endereço: Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2021 – Paulista – Piracicaba/SP					
Nº	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NASCIMENTO	HORA DA PROVA
1	2000029191	Mecânico	ANDRE LUIZ MACHADO	14/01/1982	08h00
2	2000025893	Mecânico	ARLON DE TOLEDO	10/02/1976	08h00
3	2000020758	Mecânico	BRUNO SOUSA DA SILVA	16/03/1988	08h50
4	2000021670	Mecânico	CESAR APARECIDO DOS SANTOS	13/10/1973	08h50
5	2000030560	Mecânico	DIEGO ARF DA SILVA	03/04/1990	09h40
6	2000028831	Mecânico	DOUGLAS RAFAEL DE FREITAS	12/08/1995	09h40
7	2000026898	Mecânico	EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	13/10/1971	10h30
8	2000030009	Mecânico	FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	01/04/1995	10h30
9	2000021685	Mecânico	FERNANDO MARCOS RAMOS RODRIGUES	26/01/1991	11h20
10	2000026548	Mecânico	FREDERICO PERESSIN CAMOLEZ	14/12/1982	11h20
11	2000028414	Mecânico	ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS FILHO	28/09/1957	13h00
12	2000027489	Mecânico	KLEBER ROGERIO DONA	12/05/1980	13h00
13	2000022260	Mecânico	LEANDRO DE JESUS CAVALE	18/05/1979	13h50
14	2000025999	Mecânico	MARCELLO MARCOS MANSO DE VASCONCELOS	01/04/1973	13h50
15	2000024499	Mecânico	MARCELO ANTONIO TOGNI	04/06/1980	14h40
16	2000028194	Mecânico	MARCELO GENARI	25/02/1985	14h40
17	2000031152	Mecânico	MARCELO MARTINS	17/07/1982	15h30
18	2000027548	Mecânico	MARCIO MAIOLO	15/10/1986	15h30
19	2000026314	Mecânico	MATEUS FELIPE GRANZOTO DE CAMPOS	02/06/1995	16h20
20	2000030927	Mecânico	THIAGO FELIPE MULLER	02/05/1986	16h20
21	2000022895	Mecânico	WELLINGTON DIAS	28/06/1991	17h10

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.

PUBLIConsult A. C. Pública Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 outubro de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 24 a 30/10/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Inscrição Cadastral nº 101.742/2007 e de Levantamento Específico nº 166.888/2015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 13/10/2015: Notificação de Lançamento nº 70.567, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal s/n e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 71.811 e 71.812.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de outubro de 2015

CONTRIBUINTE:
ANDREA FONTES BOLLETINI ME
RUA FERNANDÓPOLIS, 550 – PAU D'ALHO – PIRACICABA/SP
CEP 13403-632– CNPJ 09.012.830/0001-03 – CPD 611765



Divisão de Fiscalização de Atividades
Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GREMIO CULTURAL E RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA USINA PIRACICABA	511/1972
ERMELINDO STURION	5876/1973
BAR E MERCEARIA IACRI LTDA	861/1974
PEDRO PRUDENTE	10543/1975
ERMELINDO STURION	1962/1977
PUERTA & CIA LTDA	9986/1978
SINEIDE CORDEIRO GAMBARO	8217/1988
VLAMIR LEGGIERI	5391/1988
OSVALDO MENEZES DOS SANTOS	18320/1989
GUARNIERI DELA ANTONIA E CIA LTDA	11541/1993
CELIA REGINA CASTILHO AMARAL	12521/1993
NOIVA DA COLINA COMERCIO DE CD'S LTDA	24215/1997
FABIANA AP. ZANELATO MONTEBELLO ME	6400/1997
FRANCISCO DE ARAUJO PIRACICABA -ME	10618/1998
LUIZ ANTONIO PICHOLARO	12007/1998
ARI DA SILVA PIRACICABA ME	361/2001
COM. E IMP. DE ROLAMENTOS NOIVADA COLINALTDAEPP	12720/2003
RENATA CORDEIRO DA SILVA -ME	13918/2004
MARIA AP. DE SOUZA PRESENTES -ME	29400/2004
GERMANA BELCHIOR DA COSTA MARTINS	106605/2007
SANTOS & MARTINS PIZZARIA LTDA – ME	33641/2007
JOSE MACIEL DE LIRA BAR ME	84787/2008
SUPERMERCADO IDEAL INDAIATUBA LTDA	135660/2008
ELISABETE BERTAIA ME	99865/2008
ROSIENE CRISTINE MORALES -ME	121340/2008
NOVA AUTHENTIC COM. DE VEICULOS LTDA – ME	10098/2008
LAPAROL ROLAMENTOS LTDA	18613/2009
HOT-PIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	100810/2010
ZHEN XUELI ME	106127/2010
IGOR FONTES PALM	8032/2011
JOSE ZANELATO RESTAURANTE ME	28189/2011
MAK NEA CHOI RESTAURANTE ME	87917//2011
CASSIANO DIAS ME	127086/2012
ADILSON RODRIGUES SUCATAS -ME	97683/2012
DILMA RIBEIRO DE SANTANA CARNEIRO	39907/2013
BM COMERCIO DE VEDAÇÕES LTDA ME	106957/2013

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recolhimento anual, referente ao comércio ambulante. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS FILHO
DANIELE H. L. BORTOLETTO
ESTEVÃO C. ZANUCCIO
GILCELENE F. DOS S. SILVA
JOÃO DURICO MARTINS RAMALHO
MANOEL JOSÉ NOVAES
MARCIA FERREIRA
MARIA APARECIDA TRAVISANI
MARIA EUNICE DA SILVA
MARIA IRAIDES ZAMBOM
MAYCON G. DOS SANTOS
PEDRO RIBEIRO
VANESSA G. P. DA SILVA

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2015.

PROCESSO Nº 87.005/2015.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ANEXO A

PREÇO REGISTRADO

Item	Produto	Quantidade Anual Estimada (l)	% Unitário Registrado
01	Óleo Biodiesel S-10	800.000	2,25%
02	Gasolina Comum	300.000	2,25%
03	Álcool Etilico Hidratado e Combustível	600.000	2,25%

Lote 01 – GT Combustíveis Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 86.421/2013.
Licitação: Concorrência nº 07/2013.
Objeto: execução de serviços de manutenção de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, incluindo compostagem.
Valor: R\$ 1.782.120,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/10/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 86.421/2013-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.894.928,20 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Data: 15/10/2015.

Aditivo ao Contrato - Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA – ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 153.228/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos.
Valor: R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/02/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 153.228/2014-2/1.
Valor: R\$ 2.223,75 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Data: 15/10/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 12.836/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2015.
Objeto: execução de obras para reforma parcial do Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 131.947,24 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/04/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 12.836/2015-1/1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 16/10/2015.

Contratada: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 06.555.701/0001-73 (SAÚDE)
Contrato nº 118.233/2014-9/0.
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos).
Prazo: 20/10/2015.
Data: 16/10/2015.

Contratada: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.217.590/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 113.519/2014-10/0.
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro de nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 16/10/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. – CNPJ nº 43.152.826/0001-89 (SEMUTRI/SAÚDE/EDUCAÇÃO)
Contrato nº 154.571/2014-1/1.
Proc. Admin.: nº 154.571/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha MERCEDES BENZ.
Valor: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 154.571/2014-1/1.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data: 19/10/2015.

Contratada: RD BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 03.309.219/0001-65 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 124.135/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 124.135/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2015.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática (switch).
Valor: R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/10/2015.

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 04.685.726/0001-66 (SEMFI)
Contrato nº 145.767/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 145.767/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2015.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT) e nos seus módulos desenvolvidos na tecnologia web services.
Valor: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/10/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 117.709/2014-4/0.
Proc. Admin.: nº 117.709/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2014 – Ata de Registro de Preços nº 13/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/10/2015.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (SAÚDE)
Contrato nº 117.709/2014-5/0.
Proc. Admin.: nº 117.709/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2014 – Ata de Registro de Preços nº 13/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 70,00 (setenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/10/2015.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICALTDA- EPP– CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-16/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/10/2015.

Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP. - CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 125.359/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 125.359/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de EPI'S.
Valor: R\$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/10/2015.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. - CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 125.359/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 125.359/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de EPI'S.
Valor: R\$ 4.539,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/10/2015.

Contratada: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. - CNPJ nº 00.406.641/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 79.457/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 79.457/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos.
Valor: R\$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/08/2016.
Data: 19/10/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Contrato nº 57.166/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 57.166/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 23/2015.
Objeto: execução de obras para reformas parciais de quadras em escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 232.745,35 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 57.166/2015-1/1.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 19/10/2015.

Contratada: JW DISTRIBUIDORA LTDA - ME. - CNPJ nº 17.538.754/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 78.456/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 78.456/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2015.
Objeto: Aquisição de utensílios.
Valor: R\$ 4.499,78 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/10/2015.



COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GILSON APARECIDO ANDRADE, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso XXXV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 476, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RODOLFO SCARDUA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 de Outubro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003329/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003330/2015	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003331/2015	DANIEL DA SILVA LEMES
003332/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003333/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003334/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003335/2015	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA
003336/2015	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA
003337/2015	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA (FILIAL)
003338/2015	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
003339/2015	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
003340/2015	BENEDITO ARAÚJO
003341/2015	JORGE L. DIORIU
003342/2015	EMDHAP
003343/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003344/2015	VEREADOR LAERCIO T. JUNIOR
003345/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
003346/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
003347/2015	VEREADOR PAULO R. DE CAMPOS
003348/2015	BORGWAGNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000406/2015	000289/2015 CLUBE CULTURAL E RECREATIVO: "Concluído". NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA
000689/2015	VEREADOR JOSE BENEDITO LOPES: "Concluído".
001490/2015	000903/2015 ENGENHEIRO CARLOS ROBERTO ALVIM: "Concluído".
002428/2015	001439/2015 S E M A E: "Concluído".
002501/2015	001485/2015 S E M A E: "Concluído".
002591/2015	001537/2015 S E M A E: "Concluído".
002760/2015	001653/2015 VEREADOR PEDRO KAWAI: "Deferido".
002761/2015	001654/2015 VEREADOR LUIS ANTONIO LEITE: "Concluído".
003160/2015	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".
003216/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Concluído".
003251/2015	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR: "Concluído".
003282/2015	HD ENGª E CONSTR. LTDA EPP: "Concluído".
003290/2015	001907/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
003296/2015	VEREADOR DISCEU A. DA SILVA: "Concluído".
003332/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
003334/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2015

Objeto: Aquisição de televisores para o Depto de Cerimonial e 4º andar do prédio anexo

Tipo: Menor Valor por Item

Credenciamento: Dia 06/11/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/11/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de outubro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis.

Credenciamento: Dia 05/11/2015 das 13h00 às 13h30

Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PROCON

Relação de Autos de Infração gerados pela Fiscalização

PROC Nº153541/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/2874-70.....	A.I 69-A1
PROC Nº153539/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/2874-70.....	A.I 70-A1
PROC Nº149282/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/1470-32.....	A.I 71-A1
PROC Nº152450/15	BANCO SAFRA S/A 58.160.789/0042-04.....	A.I 72-A1
PROC Nº149581/15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 90.400.888/0653-50....	A.I 73-A1
PROC Nº152462/15	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/6323-17.....	A.I 75-A1
PROC Nº152439/15	BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/0186-74.....	A.I 78-A1
PROC Nº156493/15	BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/2831-57.....	A.I 80-A1
PROC Nº156515/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/1388-07.....	A.I 81-A1
PROC Nº152425/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/0093-14.....	A.I 82-A1
PROC Nº152431/15	BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/0186-74.....	A.I 86-A1
PROC Nº156525/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/3411-90.....	A.I 91-A1
PROC Nº156522/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/3411-90.....	A.I 92-A1
PROC Nº156503/15	ITAU UNIBANCO S/A 60.701.190/1388-07.....	A.I 93-A1

Relação de Autos de Notificação gerados pela Fiscalização

PROC Nº151588/15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 90.400.888/1575-56....	A.N 86-A1
PROC Nº154903/15	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/6618-48.....	A.N 87-A1
PROC Nº152441/15	BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/0186-74.....	A.N 90-A1
PROC Nº156500/15	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/6701-62.....	A.N 91-A1
PROC Nº156803/15	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/5181-07.....	A.N 92-A1

Relação de Autos de Advertência gerados pela Fiscalização

PROC Nº152456/15	BANCO SAFRA S/A 58.160.789/0042-04.....	ADV 16-C1
------------------	---	-----------

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Resultado
Auto de Constatação nº066 série A1	2015 - 149255	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/2622-60	31/08/2015	Sim	Improcedente

EXTRAVIOS

A empresa Max Fernando Corretora de Seguros Ltda ME ,situada a Rua Rafael Aloise 267,Vila Rezende,CEP 13405-205, Piracicaba,Insc Municipal 621591,CNPJ 13.664.906/0001-52 comunica o extravio de 5 taloes de Notas fiscais de prestação de serviços Serie A do n 001 a 250, utilizado parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades